tente Operacional, celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Maria Noémia Pereira, na categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do ACES Pinhal Interior Norte I da Administração Regional do Centro, I. P., posicionada na 1.ª/2.ª, posições remuneratórias (nível 1/2) da tabela remuneratória única da carreira de Assistente Operacional, a que corresponde a remuneração de 487,46 €, com efeitos a 28 de junho de 2012.

14 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Diretivo da ARSC, I. P., *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

206387997

Despacho (extrato) n.º 12333/2012

Por despacho de 23 de agosto de 2012, da Presidente do Conselho Clínico do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral II, por subdelegação de competências, foi autorizada a acumulação de funções na área da docência, 3,5 horas letivas, ao sábado, em horário pós laboral, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Lisboa, no ano letivo de 2012/2013, ao Técnico Especialista de 1.ª Classe, José Emanuel Nunes Vital, nos termos e ao abrigo do artigo 27 e 29 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro.

13 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

206385647

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 12548/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 152, de 06 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 20 de junho de 2012, com a trabalhadora Ana Lúcia Batista Ramos, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Sul II, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.020,06€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Júlia da Silva Vaz Taborda, Enfermeira Especialista do ACES Oeste Sul.

Vogais efetivos: Odília dos Santos Baltazar, Enfermeira Chefe, do ACES Oeste Sul, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Enfermeira Chefe, do ACES Oeste Sul.

Vogais suplentes: Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto, Enfermeira Especialista do ACES Oeste Sul e Maria José Duarte Martins Antunes Franco, Enfermeira Especialista, do ACES Oeste Sul.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

3 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206385793

Aviso (extrato) n.º 12549/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 152, de 06 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 20 de junho de 2012, com a trabalhadora Patrícia Andreia Bernardes Assunção Rodrigues, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Sul II, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.020,06€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Júlia da Silva Vaz Taborda, Enfermeira Especialista do ACES Oeste Sul.

Vogais efetivos: Odília dos Santos Baltazar, Enfermeira Chefe, do ACES Oeste Sul, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Enfermeira Chefe, do ACES Oeste Sul.

Vogais suplentes: Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto, Enfermeira Especialista do ACES Oeste Sul e Maria José Duarte Martins Antunes Franco, Enfermeira Especialista, do ACES Oeste Sul.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

3 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206385899

Aviso (extrato) n.º 12550/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 20 de junho de 2012, com a trabalhadora Elisabete Santos Almeida, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Sul II, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.020,06€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex vi* n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Júlia da Silva Vaz Taborda, Enfermeira Especialista do ACES Oeste Sul

Vogais efetivos: Odília dos Santos Baltazar, Enfermeira Chefe, do ACES Oeste Sul, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Enfermeira Chefe, do ACES Oeste Sul;

Vogais suplentes: Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto, Enfermeira Especialista do ACES Oeste Sul e Maria José Duarte Martins Antunes Franco, Enfermeira Especialista, do ACES Oeste Sul.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

03/08/2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206386092

Aviso (extrato) n.º 12551/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 152, de 06 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 20 de junho de 2012, com a trabalhadora Marisa Andreia da Silva Passos, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Sul II, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.020,06€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex vi* n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Júlia da Silva Vaz Taborda, Enfermeira Especialista do ACES Oeste Sul

Vogais efetivos: Odília dos Santos Baltazar, Enfermeira Chefe, do ACES Oeste Sul, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Enfermeira Chefe, do ACES Oeste Sul;